

Lei nº 190, de 12 de DEZEMBRO de 1955.

59
Faturado

Publicada no Diário Oficial de: 1/IX/56

A Câmara Municipal de Paraty decreta,
em promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica cancelado todo o débito
inscrito em nome de SEBASTIÃO PERREIRA DE
OLIVEIRA JUNIOR, até o exercício de 1954, inclusi-
ve, como receptor e exportador de futas.

Art. 2º - A presente lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Paraty, 12 de Dezembro
de 1955.

a) Moysio de Castro
Prefeito.